



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4269/2018

Altera a Lei 3672 de 29 de dezembro de 2015, para acrescentar no Quadro Geral de Servidores, anexo III, cinco vagas do Cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 1º - O anexo III da Lei 3672 de dezembro de 2015, aonde consta o padrão e número de vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem passa a vigorar com o acréscimo de cinco vagas, com a seguinte redação:

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PADRÕES ATUAIS E RECLASSIFICADOS COM O RESPECTIVO NÚMERO DE VAGAS:

FUNÇÕES	NOVA LEI PADRÃO	Nº. DE VAGAS
Técnico em Enfermagem	10	20

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por conta de dotação orçamentária para pagamento de salários e encargos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto à elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto que visa alterar a Lei nº 3672 de 29 de dezembro de 2015, no que tange a criação de cinco vagas para o Cargo de Técnico em Enfermagem.

Salientamos a premente necessidade desta alteração, uma vez que em 2017 houve o falecimento de uma Servidora e nos primeiros dias de 2018 a aposentadoria de outra Servidora, que são Auxiliares de Enfermagem (cargo em Extinção), enquanto que há a necessidade de reposição destas vagas, ao mesmo tempo em que começou as atividades do Centro Materno Infantil.

Contudo, à apreciação dos (as) Nobres Vereadores (as).

Caçapava do Sul, 08 de janeiro de 2018.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

FUNÇÕES	NOVA LEI PADRÃO	Nº. DE VAGAS
Motorista – Minas do Camaquã	07	01
Motorista Operador - (Em extinção)	09	13
Museólogo	12	01
Nutricionista	12	03
Nutricionista – Especialista Materno Infantil	12	01
Oficial Fazendário de Controle Interno	08	01
Operador de Máquinas	09	10
Operador de Máquinas Agrícolas	09	06
Pedreiro – Construção Civil	05	19
Psicólogo	12	06
Psicólogo – Especialista Terapia Cognitiva Comportamental	12	1
Psicólogo – Clínico Educacional	12	1
Recepcionista	06	12
Soldador	05	04
Técnico em Agropecuária	08	02
Técnico em Contabilidade	08	08
Técnico em Enfermagem	10	10
Técnico em Enfermagem - SAMU	10	05
Técnico em Enfermagem - Minas do Camaquã	10	01
Técnico em Engenharia Civil	11	01
Técnico em Equip. de Telecomunicações	08	01
Técnico em Edificações	11	02
Técnico em Informática	10	02
Telefonista	05	07
Tesoureiro	10	03
Torneiro Mecânico - (Em Extinção)	07	02
Turismólogo	12	01
Zelador de Cemitério	02	03
Médico 40 horas	16	05
Odontólogo – 40 horas	15	01

At ...